

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71, Fone: (043) 3468 1123

E.mail:licita@riobom.pr.gov.br

| DISPENSA DE LICITAÇÃO | Indicação da Dotação |
|-----------------------|---|
| № . 003/2014 | 03.01.041220004.2.007000.3.3.90.39 F.R.: 0 Desp.: 818 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom

Data: 11/02/2014

Objeto: Contratação de empresa para implantação e hospedagem do órgão oficial eletrônico para atendimento a Lei Complementar nº 137/2011 e manutenção do site oficial do município sob o domínio:www.riobom.pr.gov.br, pelo período de 12 meses.

Previsão legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Fornecedor: INGÁ DIGITAL LTDA ME

CNPJ: 14.376.039/0001-12

Endereço: Avenida Cerro Azul, 864, sala 03, Zona 02

Cidade: Maringá - Pr

| Resumo do objetivo: Contratação de empresa para implantação, hospedagem do órgão oficial eletrônico e do site oficial do município. | | Total: R\$ 528,00 (mensais) R\$ 6.336,00 (total) |
|---|---|---|
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor () Cadastrado (X) Não cadastrado | Forma de pagamento: Mensal |

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser uma empresa de caráter idôneo, com referencia de atendimento a diversos municípios do Paraná, sendo a que ofertou o melhor preço entre as empresas pesquisadas.

Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.

| Analise da comissão de licitação: | Analise Jurídica: | Ratificação do Prefeito |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| De Acordo, | Uma vez tendo se observado | Municipal: |
| | os ditames legais, merece | RATIFICO a presente |
| | ratificação a dispensa em | dispensa de licitação, com |
| | análise. | fulcro nos pareceres e na |
| Em 11/02/2014 | Em: 11/02/2014 | lei. |
| | | Em: 11/02/2014 |
| | | |
| Fred Keller Oliveire Verelle | Dodring Dolingi | Maja fa Jap f da Andrada |
| Fred Keller Oliveira Verolla | Rodrigo Beligni | Moisés José de Andrade |
| Presidente da CPL | Assessor Jurídico | Prefeito Municipal |